



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 19 de 08 de 2025
Presidente
Jamilé da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 024/2025

Exm^a. Sr.^a Jamilé Da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões-BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvir o Plenário soberano, REQUER do Poder Executivo Municipal: a manutenção da praça existente na área da antiga EMBASA, promovendo sua revitalização e transformação em um espaço adequado para a realização de eventos comunitários e de bairro.

Justificativa - O espaço atualmente encontra-se subutilizado, apesar de seu potencial para atender à comunidade. A revitalização da praça/jardim, com melhorias na infraestrutura, paisagismo, iluminação e instalação de equipamentos de convivência, possibilitará transformar o local em um ambiente agradável e seguro, favorecendo o lazer, a integração social e a realização de eventos comunitários.

Além de promover a valorização do espaço urbano, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento das relações sociais no bairro, oferecendo à população um ambiente digno para encontros, atividades culturais e recreativas.

Pela relevância do requerimento conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 18 de agosto de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador/Autor

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com